

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARC DE LAGE, situado nesta Capital de São Paulo na Avenida Jacutinga, n.º 225 – Moema. Às 20:00 horas do dia 30 de outubro de 2012, no salão de festas do próprio Edifício, reuniu-se em primeira convocação à Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Parc de Lage. Verificada a falta de “quorum” regulamentar, foi encerrada a presente reunião. Às 20:30 horas, do mesmo dia e local, reuniu-se em segunda convocação à Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Parc de Lage. Estiveram presentes, os Senhores condôminos por si ou por seus procuradores, que assinaram o livro de presenças, o qual faz parte integrante da presente ata. Por parte da Administradora Larcon Imóveis e Administração Ltda., estiveram presentes os Senhores José Lourenço Filho e Mario Morita. Iniciada a reunião, foi indicado e eleito pela unanimidade dos presentes o Sr. Gabriel de Carvalho Jacintho (Apto. 111) para a presidência dos trabalhos que convidou a mim, Mario Morita para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, após a leitura de carta convocatória, datada de 17 de outubro de 2012, regularmente enviada pela Administradora a todos os condôminos, o Sr. Presidente colocou em pauta o primeiro item da ordem do dia: **“RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO CORPO DIRETIVO QUANTO AO INGRESSO EM JUÍZO DE MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS PARA O PROBLEMA EXISTENTE NA LAJE EM BALANÇO DO BANHEIRO DO 18º ANDAR”**. Foi explicado que diante do laudo recebido da empresa TEMAC Pinturas Ltda., quanto aos problemas na laje em balanço do banheiro do 18º andar, o mesmo foi enviado através de carta para pronunciamento da Construtora. A Construtora respondeu que não era de sua responsabilidade os reparos na laje em balanço bem como, nas trincas e rachaduras. Esgotados os meios amigáveis e diante das incertezas quanto a responsabilidade pelos reparos o Corpo Diretivo em reunião deliberou o ingresso da medida cautelar de produção antecipada de provas. Desta forma estaria amparado legalmente para a execução urgente dos reparos e posterior cobrança através da ação própria de indenização ou mesmo pelo pleito para execução por quem de direito através da ação da obrigação de fazer. Foi explicado pela Dra. Deise Mendroni, que havia contactado Advogados, tendo sido indicado para o caso o Escritório Karpát Sociedade de Advogados, através o Dr. Rodrigo Karpát, sendo os honorários estimados em R\$ 9.000,00 para pagamento em 03(três) parcelas e as despesas necessárias inclusive do Laudo Pericial Particular. Após algumas considerações foi colocada em votação e ratificada pela unanimidade dos presentes a aprovação para o ingresso da medida cautelar de produção antecipada de provas para solução dos problemas da laje em balanço do 18º andar, os respectivos honorários e as despesas necessárias, bem como, ratificada a indicação do Escritório Karpát Sociedade Advogados para a demanda. A seguir o Sr. Presidente passou ao segundo e último

item da ordem do dia: **“APROVAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DE COBERTURA”**. Foi explicado quanto aos desprendimentos das cerâmicas da fachada do edifício, que segundo laudo apresentado pela empresa TEMAC vem ocorrendo diante das infiltrações de água existentes, advinda da laje de cobertura do edifício, diante da impermeabilização da laje de cobertura estar com vazamentos. Foi explicado, ainda, quanto aos orçamentos recebidos para a impermeabilização da laje de cobertura que estavam por volta de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) para pagamento em até 03(três) parcelas. Amplamente discutido o assunto foi aprovado pela unanimidade dos presentes que a impermeabilização seja executada após a conclusão dos trabalhos com a elaboração do laudo pericial particular, para não atrapalhar qualquer procedimento. Foi delegado poderes ao Corpo Diretivo com a colaboração dos Eng^{os}. Narciso Vasques e Claudette Letayf Carvalho, para analisar, negociar e aprovar o orçamento de melhores condições técnicas e financeiras para o Condomínio, bem como a efetuar a arrecadação da verba necessária. O Sr. Durval solicitou as cópias dos orçamentos recebidos para verificar os métodos a serem utilizados. A seguir, esgotado os assuntos o Sr. Presidente indagou se mais alguém desejaria fazer o uso da palavra. Não tendo ninguém se manifestado, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião cuja ata foi por mim redigida e segue assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretário. São Paulo, 30 de outubro de 2012.

Gabriel de Carvalho Jacintho
Presidente

Mario Morita
Secretário